



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO Nº 062 de 31 de Agosto 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 88, § 4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:


**“Concede Medalha de Honra ao Mérito Raul Teixeira da Costa ao Sr. Moysés Neves Campos.”**

**Art. 1º.** Fica concedido a **Medalha de Honra ao Mérito Raul Teixeira da Costa ao Sr. Moysés Neves Campos**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Luzia.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 31 de Agosto de 2022.

  
**Vereador Wander Carvalho**  
**Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia**

Câmara Municipal de Santa Luzia
AFIXADO EM 01/09/22
RETIRADO EM ___/___/___

Setor de Protocolo